



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N°. 12 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum:**

Transferir para o dia 25/02/2011 (sexta-feira) a data reunião ordinária do Conselho Universitário prevista para o dia 24/02/2011 (quinta-feira).

Prof. Dr. Damião Duque de Farias